



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS IMUNODIAGNÓSTICAS EM FILARIOSE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010131/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS IMUNODIAGNÓSTICAS EM FILARIOSE”, encaminhado pela Professora Adjunto ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a ser desenvolvido no Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami da Universidade Federal de Pernambuco, por uma equipe multidisciplinar, constituída pelas seguintes pessoas: Professores Adjuntos MARIA AMÉLIA VIEIRA MACIEL (Coordenadora), ELIZABETH MALAGUEÑO DE SANTANA, JOSÉ VALFRIDO DE SANTANA, todos da UFPE, e Dr. MASASHI KOBAYASHI, Consultor Científico da Universidade de Chiba – Japão, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010131/98 acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =